

## **PL 560-2001**

### **JUSTIFICATIVA**

Os lagos dos parques municipais têm sofrido constantemente todos os tipos de degradação, assoreamento, contaminação por efluentes líquidos, com conseqüências diretas sobre a fauna aquática, desaparecimento da avifauna, destruição da vegetação ciliar.

Esses são alguns dos processos nocivos que levam a níveis inaceitáveis a qualidade de vida e do lazer das poucas áreas verdes remanescentes da Cidade de São Paulo.

É urgente a necessidade de administrar os parques municipais de forma participativa e integrada com os diversos organismos governamentais e não governamentais, cuja colaboração se torna indispensável. Por outro lado, a participação da população em programas de educação ambiental estimulando a conservação dos lagos, dos parques, dos cursos de água e das vizinhanças, contribuindo para garantir o efetivo controle sobre as condições do ecossistema.

A avaliação periódica das condições destes lagos é de fundamental importância para que situações potenciais de degradação, vem a ser controladas e evitando ai que nossos lagos morram.

A presente propositura estabelece a forma de participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, manutenção, controle, monitoramento e preservação dos lagos situados nos parques municipais, beneficiando assim, de modo direto a milhares de freqüentadores, que neles comparecem, para passar as suas horas de lazer.